



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL

FICHA: 75837

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 24/03/2016

MATRICULA: 75837

IMÓVEL: Casa residencial nº 103, no projeto casa 02, à rua Felipe José nº 195, bairro Francisco Bernardino, situada nesta cidade, no Loteamento Jardim Natal, possui uma vaga de garagem privativa no estacionamento descoberto e uma área descoberta, com área real construída de 88,70m², fração ideal de 0,25555, do lote 18 medindo 10,00m de frente para a referida rua, 39,50m de um lado, confrontando com o lote 17, 39,50m de outro lado, confrontando com o lote 19 e 10,00m na linha dos fundos, confrontando com a área A, ficando reservada sobre o lote uma faixa non aedificandi paralela à testada do mesmo, com largura igual a 3,00m. **Nota:** As vagas de garagem serão numeradas com o mesmo número da casa a que pertencem. **Proprietário:** LEVI CRUZ REIS II, administrador, Cart. de Identidade nº M-6.209.266, expedida por SSP/MG, CPF nº 001.752.496-28, divorciado conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília / DF, matrícula nº 021238 01 55 2005 2 00069 404 0024705 38, brasileiro, residente nesta cidade. **Registro de Aquisição:** Matrícula nº 66.715, neste Cartório. O Oficial.

AV-1- CND do INSS. **Data:** 24/03/2016. Foi arquivada a CND do INSS nº 000562016-88888975, de 23/02/2016. **Valores Referentes a Mat. e AV-1:** Emolumentos: R\$32,40; Taxa de Fiscalização: R\$10,19; Total: R\$42,59. O Oficial.

R-2-75837 - Prot. 161955 de 04/09/2017 - **COMPRA E VENDA** - **Adquirente:** DIEGO DE SOUZA COIMBRA, servidor público estadual, Cart. de Identidade nº 1616903, expedida por PM/MG, CPF nº 087.908.196-16, casado no regime da comunhão parcial de bens em 06.12.2013, e sua esposa, conforme matrícula nº 049270 0155 2013 2 00099 057 0044776 74 do RCPN 2º Subdistrito desta Comarca, **MONIQUE DE OLIVEIRA VALENTINO COIMBRA**, trabalhadora de serviços de contabilidade de caixa, Cart. de Identidade nº MG-18410834, expedida por PC/MG, CPF nº 120.981.296-70, brasileiros, residentes nesta cidade. **Transmitente:** LEVI CRUZ REIS II, administrador, Cart. de Identidade nº CNH02658571280, expedida por DETRAN/MG, CPF nº 001.752.496-28, divorciado, em 09.01.2012, conforme Av-01, na Certidão de casamento matrícula 02123801552005 200069404002470538 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Brasília/DF brasileiro,, residente nesta cidade. **Forma do Título:** Contrato particular datado desta cidade, de 14.08.2017, ficando uma via arquivada em Cartório. **Valor:** R\$160.000,00 sendo R\$6.313,60 os recursos da conta vinculada do FGTS. Dou fé. **Emolumentos:** R\$713,44; Taxa de Fiscalização: R\$331,50; Total: R\$1.044,94. Juiz de Fora, **15/09/2017**. O Oficial.

R-3-75837 - Prot. 161955 de 04/09/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo contrato supra referido, os adquirentes deram o imóvel

CONTINUA

em garantia de Alienação Fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo a dívida o valor de R\$144.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais, com juros de 7,6600% a.a. Nominal e 7,9347% a.a. Efetiva, pelo sistema de amortização SAC, com valor inicial de R\$1.373,79 e primeiro vencimento em 14.09.2017. Dou fé. Emolumentos: R\$713,44; Taxa de Fiscalização: R\$331,50; Total: R\$1.044,94. Juiz de Fora, **15/09/2017**. O Oficial, _____

AV-4-75837 - Prot. 200938 de 03/04/2023 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em virtude da Consolidação de Propriedade que será registrada a seguir, fica cancelada a Alienação Fiduciária (R-3), o que ora é feito para todos os fins direito. Dou fé. Emolumentos: R\$96,37; Taxa de Fiscalização: R\$29,99; Total: R\$126,36. Selo: GRJ/11641. Código de Segurança: 0157-3999-0678-6380. Código: 1 x 4140-0. Juiz de Fora, **03/05/2023**. O Oficial, *Cristine Porto de Paula*

R-5-75837 - Prot. 200938 de 03/04/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/2519-64. Transmitentes: Os adquirentes do R-2. Forma do Título: Por Ofício nº 255242/2022-CESAV/BU datado de Bauru-SP de 31/03/2023, acompanhado de Requerimento datado de Florianópolis de 23/03/2023, ficando tudo arquivado em Cartório. Valor: R\$163.111,05, com avaliação de R\$229.099,00 conforme ITBI. Dou fé. Emolumentos: R\$2.671,37; Taxa de Fiscalização: R\$1.480,09; Total: R\$4.151,46. Selo: GRJ/11641. Código de Segurança: 0157-3999-0678-6380. Código: 1 x 4543-5. Juiz de Fora, **03/05/2023**. O Oficial, *Cristine Porto de Paula*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO OLAVO COSTA

Selo de Consulta Nº GRJ11641
Código de Segurança.: 0157.3999.0678.6380

Quantidade de Atos Praticados: 007
Ato(s) praticados por: CRISTINE PORTO DE PAULA - Oficial Substituta

Emol.: R\$ 2.812,19 + TFJ: R\$ 1.524,03 = Valor Final: R\$ 4.336,22 - ISS: 136,08

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO OLAVO COSTA

3.º Ofício Registro de Imóveis Juiz de Fora - MG
Certifico que a presente é cópia fiel do original que se encontra arquivado em cartório, do que dou fé.

Juiz de Fora, 03/05/2023
CRISTINE PORTO DE PAULA -
Oficial Substituta

CARTÓRIO OLAVO COSTA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e lei nº 11.977/2009.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº **1085/2021**: 1) Esta certidão contém reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º art. 1º da Lei nº **7.433**, de 18 de dezembro de **1985**.